

## Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

## PORTARIA N° 063/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR o colaborador ARNOLD LUYTEN JUNIOR e como suplente LEILA MARILSA FRAGA DE PINHO, como Fiscais do CONTRATO 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA MLR PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.625.743/0001-02, situada na Rua Barão de Melgaço Nº 2800 sala 203 Edifício Manoel rocha Bairro Centro sul CEP 78020-800, tem por objeto contratação de empresa especializada nos serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Associação Mato-grossense dos Municípios-AMM.

## Artigo 2° Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo
  CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;
- III atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços
  prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;
- IV Emitir relatório;



## Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

 $\bf Artigo~3^{\circ}$  Dê-se ciência ao funcionário designado e revogamse as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM